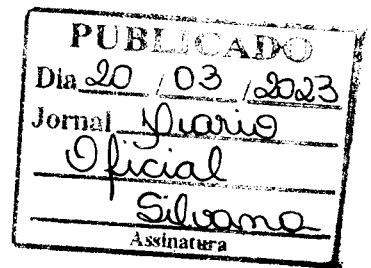




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.274 / 2.023.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Ana Paula Mendonça**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 17 de Março de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Ana Paula Mendonça**, matrícula **3300-6**, do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG – XI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Março de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 17 de Março de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal